

**PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO
FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A
BASE DE CANNABIS E INTERMEDIACÃO DE IMPORTAÇÃO**

EU, Mirlene Lopes Rodrigues, PORTADOR DO CPF Nº 61275689604, EMAIL gracassad@gmail.com,
RESIDENTE NO ENDEREÇO Rua Maria Alves de Almeida Pires, nº 11, complemento Casa da Ana Sad,
BAIRRO Lajinha, CIDADE 2699, ESTADO MG, CEP 36906168.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO AUTORIZAR O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES, PORTADOR DO
CPF Nº 132.241.467-02 A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO MEU PROTOCOLO DE CADASTRO NO
PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS
A BASE DE CANNABIS, TAMBÉM AUTORIZO O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES A ACOMPANHAR MEU
PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE
CANNABIS JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS
INFORMAÇÕES SOBRE O MEU PEDIDO E AUTORIZO TAMBÉM O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES A
INTERMEDIAR PARCIAL OU TOTALMENTE MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA,
PODENDO RECEBER EM SEU ENDEREÇO NA AVENIDA DAS AMÉRICAS 3120 BLOCO 12 - 102, BARRA DA
TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.640-102, RESPEITANDO O ARTIGO 2º, PARÁGRAFO IV DA
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 660 DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE DIZ RESPEITO A
INTERMEDIACÃO DA IMPORTAÇÃO.

10, DE JUNHO DE 2024

Mirlene Lopes Rodrigues

Assinatura do Associado

